



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 147/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por casamento ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik** pelo período de 08 dias, na data de 01/08/22 a 08/08/22, de acordo com a certidão de casamento apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal